



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 035**

Declara Ponto Facultativo o dia 27 de março de 1986, **Quinta-Feira Santa**.

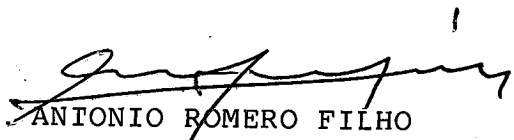
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

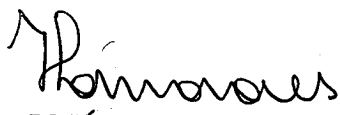
**D E C R E T A :**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo Município de Umuarama, o dia 27 de março de 1986, **Quinta-Feira Santa**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1942 de 27/03/86  
Luís M. Lourenço  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS